Projeto de Lei Complementar n° 238, de 2023

Iniciativa: Senador Carlos Viana (PODEMOS/MG)

Ementa:

Disciplina os processos de incorporação, fusão e desmembramento de Municípios, nos termos do art. 18, § 4º, da Constituição Federal.

Assunto: Organização do Estado - Organização Federativa

Data de Leitura: -

Em tramitação

Decisão: -

Último local: 16/11/2023 - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Destino: -

Último estado: 16/11/2023 - AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Despacho:

16/11/2023

Decisão da Presidência

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

TRAMITAÇÃO

16/11/2023 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Matéria aguardando distribuição.

16/11/2023 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: A matéria vai à CCJ.

Publicado no DSF Páginas 13 - DSF nº 199

08/11/2023 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO DESPACHO

Ação: Autuado o Projeto de Lei nº 238/2023 (Complementar). O projeto vai à publicação.

Publicado no DSF Páginas 825-832 - DSF nº 194

Projeto de Lei Complementar n° 238, de 2023

DOCUMENTOS

PLP 238/2023

Data: 08/11/2023

Autor: Senador Carlos Viana (PODEMOS/MG)

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Autuado o Projeto de Lei nº 238/2023 (Complementar). O projeto vai à publicação.

Descrição/Ementa: Disciplina os processos de incorporação, fusão e desmembramento de Municípios, nos termos do art. 18, § 4º, da Constituição Federal.

Avulso inicial da matéria

Data: 08/11/2023

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: -